



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú


PORTARIA Nº 018/GDG/IFC-CAM/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107, programadas para o período de 08/01/2018 a 12/01/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/02/2018 a 05/02/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

RECEBIDO
IFC - CAMPUS CAMBORIÚ
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EM 22/01/2018 _____ hs

Assinatura